

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.662, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 1.333/23, de 8 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula Siape nº 3680521, com a finalidade acompanhar a reitora na cerimônia de formalização de adesão aos programas Pacto Nacional pela Retomada de Obras e Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, em Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de agosto

